

Carta aberta em prol do desenvolvimento sustentável do Setor Elétrico

Reunidas no 9º Encontro Anual do Mercado Livre, as associações e empresas do setor elétrico signatárias desta “Carta de Mata de São João, BA”, alertam que o setor elétrico brasileiro está em crise estrutural e na iminência de entrar em colapso.

Os diversos problemas que vêm sendo enfrentados ao longo dos últimos anos, decorrentes do excessivo intervencionismo - mesmo que revertido na presente gestão -, demonstram a necessidade e a urgência de aprimorar o modelo setorial vigente, para introduzir mecanismos competitivos, a correta distribuição de riscos entre os agentes dos diversos segmentos do setor, o aprimoramento da formação de preços e a eliminação das distorções que afetam os geradores hidrelétricos (MRE), de modo a produzir a correta sinalização econômica para a melhor eficiência alocativa e produtiva. Não há mais espaço para soluções mágicas que procuram resolver apenas problemas pontuais, sem enfrentar as deficiências do modelo comercial que afastam o setor das melhores práticas concorrenciais e da eficiência.

Como consequência, percebe-se o recurso ao judiciário como forma de solucionar questões que deveriam ser resolvidas dentro do ambiente regulatório setorial, causando impactos nas liquidações mensais na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), o que onera todos os credores e gera graves ineficiências e aumentos de custos para todos os agentes do setor elétrico brasileiro.

É fundamental entender que, ao longo da última década, os setores de energia elétrica em nível mundial vêm passando por uma transformação, com a evolução de novas tecnologias, tais como a geração distribuída, gestão da demanda e armazenamento de energia, além da participação ativa dos consumidores nas decisões de produção e consumo. A revolução tecnológica é irreversível e inexorável, o que requer modernização da legislação do setor elétrico brasileiro para que essa ocorra de forma sustentável, adaptada à tendência mundial de penetração de novas tecnologias, com a participação ativa dos consumidores nas decisões de produção e consumo, sempre em benefício da sociedade.

Com essa compreensão, os signatários desta vêm solicitar aos membros do Congresso Nacional urgência no aprimoramento do marco legal do setor elétrico com o objetivo de viabilizar a sua sustentabilidade de longo prazo, com aumento de competitividade, inovação e, principalmente, para criar condições objetivas para alcançarmos preços menores de energia no futuro. Independentemente do cenário político, a mudança é fundamental para o desenvolvimento do mercado de energia, atração de novos investimentos, melhoria do ambiente de negócios no setor e para o crescimento econômico sustentável do país.

São pontos centrais desse processo o foco nos incentivos à eficiência nas decisões empresariais de agentes individuais como vetor de modicidade de preços e tarifas, segurança de suprimento e sustentabilidade socioambiental; a correta valoração dos atributos das diferentes fontes de geração; a sinalização econômica como mecanismo de alinhamento entre interesses individuais e sistêmicos; a alocação adequada de riscos para permitir sua gestão individual, com responsabilidades bem definidas; a remoção de barreiras à participação de agentes no mercado e o respeito aos contratos vigentes e observância dos requisitos formais e dos papéis de cada instituição.

Nesse sentido, é essencial que o conjunto de medidas a ser adotado seja coerente e coeso, de forma a atingir os objetivos propostos – maior eficiência e competição visando redução dos preços da energia – devendo a efetivação das ações ser realizada de forma conjunta e com o estabelecimento de datas concatenadas para sua implementação.

É fundamental para o setor elétrico que o debate sobre as mudanças seja acelerado no Congresso Nacional, de forma a permitir a aprovação do conjunto de novos dispositivos legais no menor prazo possível, de modo a restaurar a lógica econômica do setor elétrico, de maneira sustentável para todos os seus agentes e para os consumidores, proporcionando maior competitividade do Brasil no mercado mundial.

O sentido das mudanças setoriais foi amplamente discutido por todos os interessados ao longo dos últimos 15 meses, por meio das Consultas Públicas 21/2016, 32/2017 e 33/2017 do Ministério de Minas e Energia. Apenas a consulta pública 33 recebeu 213 contribuições de empresas, sindicatos, associações, universidades, do órgão regulador setorial, do Operador do Sistema e da CCEE, com elevado grau de convergência quanto à necessidade de medidas e instrumentos para um aprimoramento no modelo comercial do setor elétrico.

No processo, o grande consenso obtido entre os diversos segmentos é a constatação que o atual modelo setorial tem problemas muito graves e que carece de reformas estruturais urgentes, independentemente do cenário político, com o objetivo de tornar o setor elétrico brasileiro mais transparente, eficiente, seguro e competitivo, transformando a energia elétrica em um vetor para a retomada e sustentabilidade do crescimento econômico.

Como se fez na maioria dos países que são competidores do Brasil no mercado mundial, é preciso avançar na direção do mercado livre de energia e pensar no longo prazo, em busca de um ambiente de negócios mais propício e eficiente, com maior racionalidade econômica e estabilidade regulatória voltada à sustentabilidade do setor, condição indispensável para atração dos investimentos privados necessários à expansão da capacidade de geração, à modernização das instalações e o aumento da produtividade setorial.

Diante desse cenário, as entidades signatárias desta recomendam às autoridades federais e ao Congresso Nacional a aprovação e implementação das seguintes medidas:

- I. equacionamento urgente dos entraves associados ao GSF, de forma a permitir a solução para as ações no judiciário e a retomada das liquidações na CCEE;
- II. ampliação do mercado livre de energia, com a implementação de cronograma de abertura que não afete os contratos existentes e a competitividade das diversas fontes, como mecanismo de promoção da competição, permitindo que os consumidores possam usufruir dos benefícios da escolha dos seus fornecedores e contribuir para o desenvolvimento e a eficiência do setor elétrico;
- III. aprimoramento do modelo de formação de preços, de modo a obter preços de curto prazo aderentes à operação e granularidade espacial e temporal, que estimulem fortemente a eficiência e reflitam as expectativas dos agentes;
- IV. separação entre lastro e energia, com a contração centralizada de lastro como mecanismo de adequação do suprimento, favorecendo a financiabilidade da expansão do parque gerador;
- V. alocação justa, fora do MRE, de riscos não pertinentes ao mecanismo, preservando a capacidade de investimento dos geradores e evitando riscos sistêmicos.
- VI. privatização da Eletrobras para proporcionar maior eficiência, competitividade e agilidade à empresa e eliminar a necessidade de aporte de recursos da União;
- VII. racionalização dos subsídios e encargos setoriais;

- VIII. reversão gradual do modelo de cotas de energia estabelecido pela MPV 579/2012 (Lei 12.783/2013), com base em estudos dos impactos tarifários sobre as distribuidoras e alocação do benefício econômico a todos os consumidores do setor elétrico; e
- IX. mudança no desenho das atividades das distribuidoras, de sorte a separar completamente aquela de fio, regulada, com sua remuneração determinada pelo regulador, da de compra e venda de energia, exercida em regime de competição.

Esta carta permanecerá aberta para assinaturas pelo prazo de uma semana, e posteriormente será endereçada ao Presidente da República e aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, como um pleito dos signatários.

São signatárias:

Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia – Abraceel;

Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia – Abiape;

Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – Abrace;

Associação Nacional dos Consumidores de Energia – Anace;

Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – Apine; e

Associação da Indústria de Cogeração de Energia - Cogen.